



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 001/2020- FMEDUCA

Porto Belo, 10 de Fevereiro de 2022.

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo, a **comparecer na Secretaria Municipal de Educação**, Av. Senador Atílio Fontana, nº745, Balneário Perequê - Porto Belo/SC, no prazo de 24 horas a contar desta data;

Número da inscrição	Nomes	Cargos
12	BRUNO KOHL	PROFESSOR DE CIÊNCIAS
04	JAQUELINE TONIOLO ZIMMERMANN	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
05	ADRIANO FACINI PEREIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
06	RONEIDE ANDREOLA DA ROSA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
04	MARIETE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE INGLES
05	OSEIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE INGLES
06	CRISTIAN PORTES MACHADO	PROFESSOR DE INGLES
06	MARCOS ADRIANO KONIG	PROFESSOR DE HISTORIA
07	DAYANE LAYS GUIMARÃES	PROFESSOR DE HISTORIA
11	FABIO ROBERTO MACAGGI	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
01	EIDI GIZELE SANCHES DOMINGUES	PROFESSOR DE INFORMATICA
02	TIAGO ROCHA MATIAS	PROFESSOR DE INFORMATICA
03	ANTONIO BOEIRA BENTHIEN	PROFESSOR DE INFORMATICA

100	JACQUELINE GOMES DOS SANTOS OCAMPO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS
101	BRUNA GABRIELA PERIN	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS
102	JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS
103	ALINE ZANETTE PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS
73	NEUZA BEZ BATTI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - INCLUSÃO
74	NEIDE ALAIDE DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - INCLUSÃO
08	KATIA CARDOSO CAMPOS SIMONETTO	SUPERVISOR ESCOLAR

Ao se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- c) Certificado de reservista (original e fotocópia);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- e) Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- f) Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário à validação de universidade brasileira;
- g) Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios: * Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital 01/2012. Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- h) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- i) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Declaração de antecedentes criminais (original);
- l) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);

m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia).

n) Atestado Admissional;

o) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).

EMERSON LUCIANO STEIN